



## MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

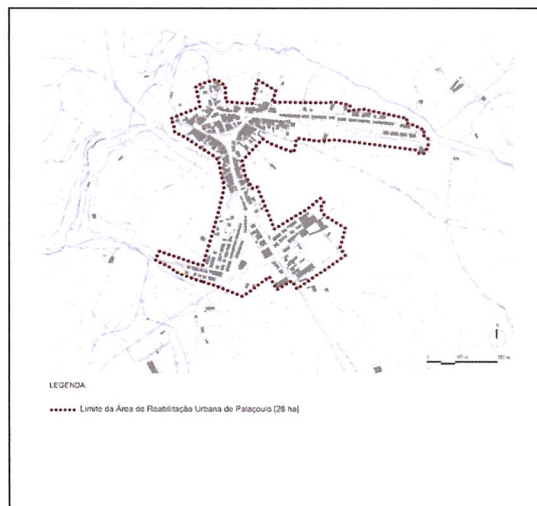
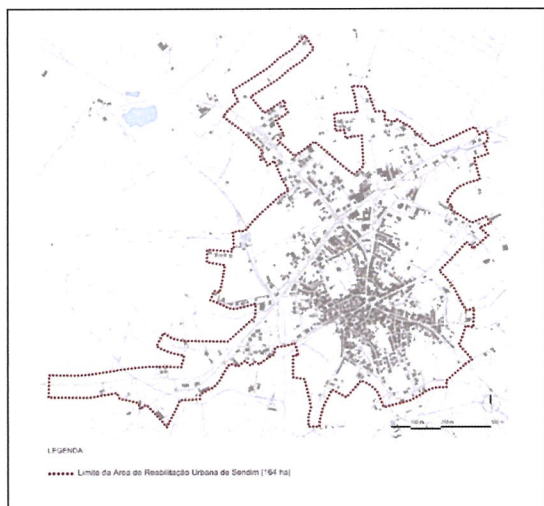
### EDITAL

**HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:**

**TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar as propostas de Delimitação e Operações de Reabilitação Urbana Sistemáticas, das Áreas de Reabilitação Urbana de Sendim e de Palaçoulo e proceder à abertura do período de discussão pública dos projetos de “Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU`s) de Sendim e de Palaçoulo, em simultâneo com as respetivas Estratégias de Reabilitação Urbana das Operações de Reabilitação Urbana (ORU`s) Sistemáticas,” pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, entrando este prazo em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso no Diário da República.

Para o efeito, nos termos dos n.ºs 4 do artigo 13.º, do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem as propostas de Delimitação e Operações de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Miranda do Douro e Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.